PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE DEZFAZIMENTO DE BENS Nº. 02/2016

O Desembargador Federal Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Presidente do Tribunal Regional Federal da 7ª Região - Ceará, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria TRT7.DG nº 120, de 05 de abril de 2016, nos autos do Processo Administrativo nº. 684/2016, **TORNA PÚBLICO**, aos possíveis interessados especificados no Item 2 deste Edital, que procederá, através de **DOAÇÃO**, a desincorporação de bens móveis do acervo patrimonial do TRT-7ª Região, elencados no Anexo I deste instrumento, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº. 99.658/1990, artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.666/1993 e no Manual de Procedimento para Controle Patrimonial deste Regional e demais legislação que rege a matéria.

1. A forma de desfazimento dos bens constantes do Anexo I deste Edital será através de DOAÇÃO, por estarem presentes razões de interesse social e considerando a avaliação de sua oportunidade e conveniência relativamente à escolha da forma de desfazimento.

2. O Lote Único será destinado ao interessado selecionado, obedecendo-se a seguinte ordem de precedência determinada abaixo. No caso de dois órgãos/ entidades com a mesma precedência, será contemplado aquele que tiver protocolado solicitação em primeiro lugar:

a) Estados mais carentes e Distrito Federal;

b) Municípios mais carentes;

c) Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

d) Instituições Filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

3. Aos Órgãos referidos nas alíneas **"a"**, **"b"** e **"c"** do Item 2 deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos (ou acompanhadas dos originais):

a) Documentos pessoais do representante legal;

b) Ata de designação do representante ou documento equivalente.

4. As Instituições Filantrópicas deverão apresentar, no ato do protocolo, cópias autenticadas dos seguintes documentos (ou acompanhadas dos respectivos originais):

a) Documentos pessoais do representante legal;

b) Ata de designação do representante;

c) Certificado de Filantropia;

d) Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal; e

e) Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça, dentro do prazo de validade, para comprovar a manutenção do Título de Utilidade Pública Federal reconhecida por meio de Decreto Federal (Lei nº. 91/1935, Decreto nº. 50.517/1961 e Portaria nº. 24-SNJ/MJ/2007);

5. No caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a interessada deverá apresentar a documentação probatória de sua qualificação.

6. Os pedidos serão dirigidos ao Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e deverão protocolizadas no Protocolo Geral do Tribunal, situado na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Edifício Anexo I.

6.1. As solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.

7. O prazo para manifestação e habilitação das entidades interessadas em receber os bens será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação do Aviso de Edital no sítio do TRT-7ª Região (*www.trt7.jus.br*), no Diário Oficial da União (DOU) e Jornal de grande circulação no Estado do Ceará.

8. A **retirada dos bens** deverá ser previamente agendada junto à Comissão de Desfazimento de Bens, através do telefone (85) 3388-9365, mediante **Termo de Recebimento e Aceitabilidade** (Anexo III), impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do **Termo de Doação** (Anexo II) pela

Presidência do TRT - 7ª Região, sob pena do material selecionado ser oferecido a outro Órgão/Entidade que tenha interesse.

a) As despesas decorrentes de carregamento e transporte correrão, integralmente, por conta do solicitante.

b) Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentem riscos ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

9. Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria-Geral** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de maio de 2016

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE DEZFAZIMENTO DE BENS Nº. 02/2016

ANEXO I – DA RELAÇÃO DE BENS

LOTE ÚNICO

Tombo	Descrição abreviada	Data da aquisição	Valor da avaliação
12186	Estante em cerejeira c/ portas corrediças	01/01/97	1,05
16822	Armário alto c/ portas altas	01/01/97	1,05
16834	Armário alto c/ portas baixas	01/01/97	1,05
18122	Condicionador de ar marca Air Master	01/01/00	5,25
18123	Condicionador de ar marca Air Master	01/01/00	5,25
18445	Condicionador de ar de 18.000 BTUS, marca Eletrolux	01/01/01	5,25
22074	Aparelho de ar condicionado janeleiro, 18.000 BTUS, 220 Volts marca Springer	18/04/05	5,25
22075	Aparelho de ar condicionado janeleiro, 18.000 BTUS, 220 Volts marca Springer	18/04/05	5,25
24482	Ar condicionado tipo janela, 18.000 BTUS/H, 220 V, Marca LG	09/11/06	5,25
30581	Central de alarme com sensores, sirenes **(apenas s caixa)**	22/04/09	0,04
30613	Central de alarme com sensores, sirenes **(apenas a caixa)**	22/04/09	0,04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE DEZFAZIMENTO DE BENS Nº. 02/2016

ANEXO II - TERMO DE DOAÇÃO Nº. 02/2016

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, sediado na Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Cep. 60150.162 - Fortaleza - Ceará, CNPJ nº 03.235.270/0001-70, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Federal do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, no uso das atribuições, e a – CE, CNPJ , doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado por , resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.666/1993 c/c artigo 15, inciso II, do Decreto nº. 99.658/1990, Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial deste Regional, demais normas que regem a matéria e as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, os bens a seguir descritos:

Tombo	Descrição abreviada	Data da aquisição	Valor da avaliação
12186	Estante em cerejeira c/ portas corrediças	01/01/97	1,05
16822	Armário alto c/ portas altas	01/01/97	1,05
16834	Armário alto c/ portas baixas	01/01/97	1,05
18122	Condicionador de ar marca Air Master	01/01/00	5,25
18123	Condicionador de ar marca Air Master	01/01/00	5,25
18445	Condicionador de ar de 18.000 BTUS, marca Eletrolux	01/01/01	5,25
22074	Aparelho de ar condicionado janeleiro, 18.000 BTUS, 220 Volts marca Springer	18/04/05	5,25
22075	Aparelho de ar condicionado janeleiro, 18.000 BTUS, 220 Volts marca Springer	18/04/05	5,25
24482	Ar condicionado tipo janela, 18.000 BTUS/H, 220 V, Marca LG	09/11/06	5,25
30581	Central de alarme com sensores, sirenes **(apenas s caixa)**	22/04/09	0,04
30613	Central de alarme com sensores, sirenes **(apenas s caixa)**	22/04/09	0,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R$ 34,73 (trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá a baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar o mobiliário objeto deste Termo de Doação.

Assim sendo, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 2 (duas) vias.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2016.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
DOADOR

ASSINATURA
DONATÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EDITAL DE DEZFAZIMENTO DE BENS Nº. 02/2016

ANEXO III - TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) órgão/entidade , CNPJ . , localizado , representado pelo Sr(a) , CPF , recebeu em / / /, da Comissão de Desfazimento, constituída pela Portaria TRT7/DG nº. 56/2016, que versa acerca do Processo Administrativo nº. 326/2016, em conformidade com o Edital de Desfazimento nº. 01/2016 e o Termo de Doação nº. 01/2016, devidamente publicado no Diário Oficial da União (DOU) o extrato de doação em / / , os bens móveis abaixo relacionados:

Tombo	Descrição abreviada	Data da aquisição	Valor da avaliação
12186	Estante em cerejeira c/ portas corrediças	01/01/97	1,05
16822	Armário alto c/ portas altas	01/01/97	1,05
16834	Armário alto c/ portas baixas	01/01/97	1,05
18122	Condicionador de ar marca Air Master	01/01/00	5,25
18123	Condicionador de ar marca Air Master	01/01/00	5,25
18445	Condicionador de ar de 18.000 BTUS, marca Eletrolux	01/01/01	5,25
22074	Aparelho de ar condicionado janeleiro, 18.000 BTUS, 220 Volts marca Springer	18/04/05	5,25
22075	Aparelho de ar condicionado janeleiro, 18.000 BTUS, 220 Volts marca Springer	18/04/05	5,25
24482	Ar condicionado tipo janela, 18.000 BTUS/H, 220 V, Marca LG	09/11/06	5,25
30581	Central de alarme com sensores, sirenes **(apenas s caixa)**	22/04/09	0,04
30613	Central de alarme com sensores, sirenes **(apenas s caixa)**	22/04/09	0,04

Nestes termos, os bens ora recebidos estão de acordo com o estabelecido no Edital, pelo que são aceitos e ratificados pelo(a) , o qual declara sua aceitabilidade, comprometendo-se a dar-lhes destinação, conforme estabelecido no Termo de Doação.

Fortaleza(CE), de maio de 2016.

DONATÁRIO **MEMBROS DA COMISSÃO**